



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4319 – Crato/CE
Quarta - feira, 18 de Dezembro de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.25.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO E MODELAGEM DE PROCESSOS UTILIZANDO NOTAÇÃO BPMN, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS, DE ALVARÁS E LICENÇAS URBANÍSTICAS, PROTOCOLOS E ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.307.395/0001-68, SEDIADA NA RUA EUBIA BARROSO, Nº 2861, SALA 301, CENTRO, ITAPIPOCA-CE, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 122.400,00(CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DA SENHORA IRACI MORAIS DE BRITO ROCA, DOUS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.12.18.1, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), ESTABELECIDA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO PÚBLICO-PRIVADO – FEP CAIXA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.529/2017, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor Global R\$ 2.467.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Carlos Andson Paiva Marinho. Crato-CE, 18 de dezembro de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de janeiro de 2020 às 15h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE SOBRE O RIACHO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de dezembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.01.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.4**, CUJO OBJETIVO É **A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº.012/CIDADES/2018, REFERENTE AOS MAPPS 4257,4258 E 4259 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (MESES) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 29 DE JULHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1, CUJO OBJETO É **A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **SIMÃO E FERNANDES LTDA - ME.** **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de **R\$ 51.585,35 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 9,20% do valor avençado, passando de **R\$ R\$ 649.031,85 (seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta e cinco centavos)** para **R\$ 700.617,20 (setecentos mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)**, conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CONTRATADO: NUBIA NOGUEIRA**

HOLANDA FERNANDES - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.7 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO, ANTONIO JOSE SOARES, PROFESSORA EDILMA F.G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSE DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SONIA CALOU E VICENTE ANTONIO BORGES, ATRAVES DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65 § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 15.110,64 (QUINZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,76% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 154.824,31 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 169.934,95 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO**

CONTRATADO: **SAMUEL LINHARES MACIEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.3 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.4 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.5 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.6 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.7 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: SL CONSTRUTORA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: SAMUEL LINHARES MACIEL - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.8 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE**

ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **SL CONSTRUTORA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **SAMUEL LINHARES MACIEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.9 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **SL CONSTRUTORA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **SAMUEL LINHARES MACIEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.10 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **SL CONSTRUTORA LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **SAMUEL LINHARES MACIEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.19.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.3**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 35/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4178 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE JULHO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor José Muniz de Alencar, Secretário de Infraestrutura e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.12.18.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), ESTABELECIDADA NO MUNICIPIO DE CRATO/CE, PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO, COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO PÚBLICO-PRIVADO – FEP CAIXA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.529/2017, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Valor Global R\$ **2.467.800,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)**. RATIFICADO pelo Sr. Carlos Andson Paiva Marinho, Secretário de Infraestrutura. Crato/CE 18 de dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Processo Administrativo nº 1012001/2019

Processo Licitatório: Pregão presencial nº 2019.06.14.1

Contrato Nº 2019.09.30.1

Empresa: Nordeste Distribuidora Comércio LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de televisores e suportes para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE.

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Eu, Manoel Ivan Pedroza, Secretário Adjunto de Administração do Município de Crato/CE, no uso de minhas atribuições legais, venho me manifestar acerca da opinião exarada pela Procuradoria Geral do Município de Crato/CE, referente ao Processo Administrativo nº 1012001/2019 que versa acerca da penalização da empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.394.574/0001-94 por inexecução contratual.

Declaro estar de acordo com o que opinou a Procuradoria Geral do Município de Crato/CE, na qual se manifestou, através do parecer nº 021712/2019 - PGM, pela formalização da extinção do Contrato Administrativo Nº 2019.09.30.1 por quebra de cláusula contratual, especificamente a de número 6.2.2, consistente na entrega do objeto, por não ter sido entregue dentro do prazo contratual, conforme prevê a Cláusula Nona, bem como a aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava.

Por esse motivo, venho, por meio deste, RATIFICÁ-LO, para que produza os efeitos legais.

Crato-CE, 18 de dezembro de 2019..

Manoel Ivan Pedroza

Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**OFÍCIO: 0020912/2019**

Crato-CE, 09 de dezembro de 2019

À

RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME com sede na Rua Da Independência, nº650, Bairro Nova Esperança, Farias Brito/CE.

CNPJ: 07.775.876/0001-59

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.07.3/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2019.10.18.1 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2019.11.13.1, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, produtos estes que estão descritos nas Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 13/11/2019 e enviada através do e-mail: comprascrato@gmail.com, no dia 19/11/2019, conforme comprovação em anexo, das referidas Ordens de Compras relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº 2019.11.13-3 no Valor de R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais).

Ordem de Compra: nº 2019.11.13-2 no Valor de R\$ 6.216,00 (Seis mil e duzentos e dezesseis reais).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, que deverá o mesmo ser entregue impreritavelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2019.12.030 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) Luiz Pereira Maia

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) Luiz Pereira Maia, efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25897, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.142,48 (um mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 05/11/2019 à 02/05/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO de 20/11/2019 à 02/05/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.030 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.031 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Johnny Emerson Lima Ribeiro**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Johnny Emerson Lima Ribeiro**, efetivo no cargo de Médico, matrícula 0208, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 12/11/2019 à 14/01/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO** de 20/11/2019 à 02/05/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.031 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.032 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Rubens Ferreira Batista da Silva**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Rubens Ferreira Batista da Silva**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 2738, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.835,83 (um mil, oitocentos e trinta e cinco e oitenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 12/11/2019 à 26/11/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO** consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.032 – **Benefício**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.033 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Francisca Neide Viana Moreira**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Francisca Neide Viana Moreira**, efetivo no cargo de Professora, matrícula 1925, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.951,80 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 21/11/2019 à 30/12/2019 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO** de 06/12/2019 à 30/12/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.033 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.034 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Catarina Pereira Brito**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Catarina Pereira Brito**, efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 1628, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.447,95 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2019 à 28/11/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.034 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.035 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Valeria Pereira Nobre Bezerra**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Valeria Pereira Nobre Bezerra**, efetivo no cargo de Professora, matrícula 18468, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.393,75 (Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2019 à 12/01/2020 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO** de 26/11/2019 à 12/01/2020, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.035 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PREVICRATO

Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.036 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Ana Maria Pinheiro Nicodemos Maia**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. (1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Ana Maria Pinheiro Nicodemos Maia**, efetivo no cargo de Professora, matrícula 24346, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.393,74(Quatro mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 18/11/2019 à 02/12/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.036 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.037 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Valter Júlio de Lima**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Valter Júlio De Lima**, efetivo no cargo de Agente de Transito, matrícula 3380, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 3.094,47 (Três mil e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2019 à 28/12/2019 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO**, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.037 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria Nº 0303015 – GP/2017

PORTARIA Nº 2019.12.038 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **Paulo Dantas da Silva**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. (1º) - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **Paulo Dantas da Silva**, efetivo no cargo de Professor, matrícula 2391, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.686,64 (Três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia 11/11/2019 à 10/12/2019 sendo que ocorrerá período de responsabilidade do **PREVICRATO** de 26/11/2019 à 10/12/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.12.038 – **BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 12 de Dezembro de 2019.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PREVICRATO
Portaria Nº 0303015 – GP/2017

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1812001/2019 - GP

CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora municipal **Sra. Mara Raquel Primo de Albuquerque Freire**, presta serviços junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba, desta Comarca do Crato, **desde 19 de janeiro de 2015**, com ônus para o referido ente público;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para este Município, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, Sra. MARA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE, inscrita no CPF sob o nº 766.227.463-20, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Administração; ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, para exercer suas funções junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba da Comarca do Crato.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ficará as expensas do aludido Tribunal, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A presente cessão terá seus efeitos válidos pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1812002/2019 – GP
CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 3.292, de 10 de julho de 2017, que determina a instituição da Comissão de Apuração e Cumprimento de Metas, por ato do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 3.300, de 05 de setembro de 2017, que dispõe no seu Art. 2º, parágrafo 2º, sobre a composição da Comissão de Apuração e Cumprimento de Metas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a **COMISSÃO DE APURAÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS**:

I – Adriana Saraiva Faustino, inscrita no CPF nº 715.895.973-20, representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Estado do Ceará;

II – Alcieli Araújo Pinheiro, inscrita no CPF nº 874.513.793-53, representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Município do Crato;

III – André Barreto Esmeraldo, inscrito no CPF nº 359.409.723-49, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Duciele Araújo Pinheiro Bione, inscrita no CPF nº 031.014.344-67, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

V – Elizabeth Edilma da Silva, inscrita no CPF nº 628.921.263-04, representante do Sindicato dos Servidores Municipais do Crato;

VI – Mary Lucia Alves dos Santos, inscrita no CPF nº 808.361.603-63, representante dos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará ao Município de Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1812003/2019 – GP
CRATO - CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 540.436.623-00, do cargo de Médico, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
